

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 023/2023C

#### ANALISTA DE SISTEMAS – MV

#### EDITAL DE ABERTURA

### **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01 (Uma).

### **II - CARGA HORÁRIA**

40 horas semanais presenciais.

### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Atendimento telefônico e presencial aos usuários para dar suporte no sistema MV;
- Registrar e acompanhar a resolução dos chamados de atendimento MV (abertura ticket);
- Desenvolvimento e alteração de documentos utilizando Editor de Documentos MV;
- Desenvolvimento e alteração de relatórios utilizando MV Report;
- Desenvolvimento e alteração de informações utilizando MV Painel de Indicadores;
- Desenvolvimento de Script SQL para análise e exportação de informações (Banco de dados Oracle);
- Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos e adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento;
- Levantamento de requisitos junto à área de negócio;

### **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
4. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;

5. Ensino Superior Completo em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas;
6. Ter Experiência mínima de 1 (um) ano na área;
7. Conhecimento em regras de negócios Hospitalares em atendimento, assistencial, suprimentos;
8. Desejável conhecimento em Banco de dados ORACLE;
9. Desejável conhecimento nas ferramentas MV (PEP, SOUL E PAINEL DE INDICADORES, REPORT MV DESIGNER, EDITOR DE DOCUMENTOS MV);
10. Desejável Conhecimento em gestão de processos e projetos;

#### **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0232023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0232023)

#### **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 09:00 horas do dia 12/06/2023 as 15 horas do dia 19/06/2023 – Horário de Brasília**

#### **VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [rhfaj@fajsaude.com.br](mailto:rhfaj@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Comprovar Ensino superior completo nas áreas de Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_ Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

**FASE 1**

**a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

**b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

**FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

**Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identidade.

**A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

**FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

### **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & & & & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & & & & & \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ \text{CURRICULAR} & & & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline & 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

### **XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0232023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0232023)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

### **XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 12 de Junho de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**